



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 05.2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 03.01.2022 a 02.02.2022, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados conforme período aquisitivo:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---------------------------------|--|-----------------------|
| Cleverson Ricardo Pigoso | Secretario de Esportes Cultura e Turismo | 08.08.2020-07.08.2021 |
| Helio Gonçalves | Serviços Gerais | 11.08.2020-10.08.2021 |
| Raliska A. dos Santos | Ag. de Serv. Gerais e Alim. | 01.01.2021-31.12.2021 |
| Serlei de F. Primon de Oliveira | Serviços Gerais | 31.12.2020-30.12.2021 |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 03 de Janeiro de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal